



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SAÚDE, PREVIDÊNCIA ASSISTÊNCIA SOCIAL, DA DÉCIMA PRIMEIRA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA.

Aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, às onze horas e trinta e oito minutos, no Plenarinho 1, da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, reuniu-se ordinariamente a Comissão de Saúde, Assistência e Previdência Social, sob a **Presidência da Senhora Deputada Cláudia de Jesus**, com a presença dos **Senhores Deputados Alan Queiroz, Dra. Taíssa e Luizinho Goebel**. Estavam presentes, também, os convidados: **Sérgio Muniz Neves**, Defensor Público e Coordenador do Núcleo da Cidadania e do SUS Mediado da Defensoria Pública de Rondônia (DPE-RO); **Yanni Karenini P. A. de A. Badra**, Assessora da DPE-RO; **Sarah Cristina da Cunha Oliveira Nachiro**, Analista em Psicologia do Núcleo de Atenção à Saúde da DPE-RO e **Thaís Dias Texeira**, Assessora Jurídica. A Senhora Presidente registrou a ausência justificada do Senhor Deputado Cássio Gois. Havendo número regimental, a Senhora Presidente deu por abertos os trabalhos e pediu ao Senhor Deputado Alan Queiroz que fizesse a leitura da ata da reunião anterior. O Senhor Deputado pediu a dispensa da leitura ata. O pedido foi acatado e a ata ficou aprovada por unanimidade. A Senhora Presidente passou, então, à distribuição dos seguintes projetos: **Projeto de Lei nº 281/2023**, de autoria do Senhor Deputado Jean Mendonça, que “Assegura transparência ao usuário do SUS, por meio da obrigatoriedade de divulgação da ordem de espera de pacientes que aguardam realização de procedimentos operados pelos sistemas de regulação de vagas nas unidades do Sistema Único de Saúde (SUS) no âmbito do Estado de Rondônia”, para o **Senhor Deputado Alan Queiroz** emitir relatório e **Projeto de Lei nº 254/2023**, de autoria da Senhora Deputada Rosângela Donadon, que “Dispõe sobre a criação de políticas públicas para pessoas que sofrem de distúrbios e deficiências vocais permanentes no âmbito do Estado de Rondônia”, para o **Senhor Deputado Alan Queiroz** emitir relatório. E redistribuiu os seguintes projetos: **Projeto de Lei nº 74/2023**, de autoria da Senhora Deputada Rosângela Donadon, que “Dispõe sobre o Programa de Atenção Integral às Pessoas com Doença de Parkinson no Estado de Rondônia e dá outras providências”, para o **Senhor Deputado Cássio Gois** emitir relatório; **Projeto de Lei nº 181/2023**, de autoria da Senhora Deputada Rosângela Donadon, que “Institui medidas de atenção, cuidado e suporte educacional especializado para indivíduos com Dislalia no âmbito do Estado de Rondônia e dá outras providências”, para o **Senhor Deputado Cássio Gois** emitir relatório; **Projeto de Lei nº**



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

150/2023, de autoria da Senhora Deputada Dra. Taíssa, que “Estabelece o atendimento prioritário a pessoas com transtorno do espectro autista (TEA) e prevê que hospitais da Rede Pública Estadual passem a realizar, periodicamente, o acolhimento a crianças de todas as idades que apresentem sinais indicativos do citado transtorno a fim de permitir o acesso ao laudo e o início do tratamento”, para o **Senhor Deputado Cássio Gois** emitir relatório e **avocou a relatoria do Projeto de Lei nº 116/2023**, de autoria da Senhora Deputada Rosângela Donadon, que “Institui a Campanha Permanente de Conscientização, Orientação e Prevenção à Febre Maculosa no âmbito do Estado de Rondônia”. A Senhora Presidente lembrou esta Comissão de que a Audiência Pública para apresentação do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior – RQDA/2023 da Secretaria de Estado da Saúde (SESAU) se daria no dia seguinte, quarta-feira, treze de março, às quatorze horas e estendeu o convite a todos os presentes. A Senhora Presidente apresentou o Senhor Sérgio Muniz Neves, assim como sua equipe composta pelas Senhoras Yanni Karenini P. A. de A. Badra e Sarah Cristina da Cunha Oliveira Nachiro, convidados pelo gabinete da Senhora Presidente, para compartilhar informações sobre o programa da DPE-RO dedicado ao atendimento de saúde da população. Antes de passar a palavra ao Senhor Sérgio, a Senhora Presidente abriu a fala para a Senhora Thaís Dias Texeira, que havia entrado em contato direto com o gabinete da Senhora Deputada Dra. Taíssa, em busca de ajuda para a situação do seu pai que mesmo recorrendo ao poder judiciário para conseguir acesso à medicamentos de altíssimo custo para o tratamento de sua doença e ter vitórias judiciais, o governo não tem fornecido tal medicação. A Senhora Presidente agradeceu o relato da Senhora Thaís e colocou em votação um requerimento à SESAU para apresentar explicações sobre a situação do tratamento do pai da Senhora Thaís. O requerimento foi aprovado por unanimidade. Os Senhores Deputados Alan Queiroz, Dra. Taíssa e Luizinho Goebel pediram a palavra para falar sobre o relato trazido pela Senhora Thaís, assim como sobre a situação da saúde pública em Rondônia. Após, a Senhora Presidente agradeceu as falas e passou, então, a ouvir o Senhor Sérgio Muniz Neves que, segundo convite enviado pelo gabinete da Senhora Presidente, viria a esta Comissão para “realizar uma apresentação na referida Comissão, tendo em vista a criação do Núcleo Estadual de Saúde da Defensoria Pública, que substitui o programa SUS Mediado, dando ênfase aos seguintes aspectos: as atribuições do Núcleo Estadual de Saúde da Defensoria Pública; como a população pode ter acesso aos serviços ofertados; resultados alcançados a partir do Núcleo e como tem sido e se está tendo resultados; alternativas de mediação jurídica na saúde pública e outros assuntos que entenderem como necessário”. O Senhor Sérgio agradeceu



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

a oportunidade, cumprimentou a todos os presentes e passou a falar sobre os trabalhos da DPE-RO no que tange o atendimento de saúde pública em Rondônia, assim como comentou sobre o relato trazido pela Senhora Thaís. Além disso, o Senhor Sérgio respondeu aos questionamentos dos Senhores Deputados presentes. O Senhor Deputado Luizinho Goebel solicitou a votação de um requerimento pedindo que informações sobre todas as demandas que chegam à DPE-RO, porém não foram judicializadas e foram tratadas no diálogo sejam encaminhadas à esta Casa de Leis, para que os Senhores Deputados possam fazer comparações entre processos judicializados e não. O requerimento foi aprovado por unanimidade. Após as falas do Senhor Sérgio, a Senhora Presidente agradeceu a presença dos representantes de DPE-RO, como esclareceram várias informações e responderam tudo o que foi perguntado pelos Senhores Deputados. Ato contínuo, a Senhora Presidente colocou em votação os seguintes requerimentos: requerimento de informações à SESAU referente às denúncias quanto a possíveis irregularidades nas unidades de saúde pública, conforme resultado de fiscalização do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia (TCE-RO); requerimento de informações e providências à SESAU referentes às denúncias apresentadas junto ao Fala.BR, conforme o Memorando nº 0162856/2024-ALE-OUVIDORIA-ADM do Processo nº 100.020.000027/2024-94 (denúncia sobre a contratação de empresa para prestação de serviços de transporte inter-hospitalar de pacientes com disponibilização de ambulâncias do tipo “B” e “C”) e o Memorando nº 0167573/2024-ALE-OUVIDORIA-ADM do Processo nº 100.020.000032/2024-04 (denúncia sobre aparente tentativa de dificultar os trabalhos dos servidores e pressão para que um servidor peça para sair de seu cargo) e, por fim, requerimento à SESAU, convidado o Secretário de Estado da Saúde e/ou seus representantes para tratar sobre o encaminhamento, por parte da SESAU, da minuta do Projeto de Lei que modificará os artigos 7º, 8º e 9º da Lei nº 5.243 (PCCR) aos sindicatos interessados para ajustes e réplicas. Todos os requerimentos foram aprovados por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, e antes de encerrar a presente reunião, a Senhora Presidente convocou reunião ordinária para o dia dezanove de março do corrente ano, no Plenarinho 1, em horário regimental. Às treze horas e nove minutos do dia doze de março do ano dois mil e vinte e quatro, a Senhora Presidente declarou encerrada a presente reunião. Para constar, foi determinada a lavratura da presente ata que após lida e aprovada, será devidamente assinada pela Senhora Presidente.